

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ
ESTADO DO ESP. SANTO

LEI Nº 407

" ANULA VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE E ABRE CREÉDITOS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ, Faça saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandú, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:-

At.1º- Ficam anuladas em Cr\$ 3.002.904,10 (três milhões dois mil novecentos e três cruzeiros e dez centavos), as seguintes verbas do Orçamento vigente:

| | | |
|-------------|--|------------|
| 01.8.00.4- | Câmara Municipal- Aquisição de impressões etc.Cr\$ | 18.613,00 |
| 10.8.02.4- | Gabinete do Prefeito- Assinatura de Jornais.... | 6.000,00 |
| 111.8.04.0- | Secretaria-b)- Substituições..... | 35.700,00 |
| 111.8.04.4- | Secretaria-b)- Consertos de máquinas..... | 17.000,00 |
| 112.8.07.0- | Contadoria-b)- Substituição..... | 42.000,00 |
| 112.8.07.0- | Contadoria-b)- Consertos de maquinas..... | 20.000,00 |
| 115.8.12.0- | Serviço de Fiscalização-b)- Adicionais..... | 32.130,00 |
| 115.8.12.0- | Serviço de Fiscalização-e)- Percentagem..... | 20.000,00 |
| 20.8.25.4- | Segurança Pública- Dep.com e serviço de alistamento militar..... | 16.750,00 |
| 21.8.29.4- | Assistencia Social- Criação, construção e manutenção de pequenos ambulatórios..... | 440.000,00 |
| 224.8.39.3- | Assistência Escolar- Aquisição de mat.escolar.. | 34.661,00 |
| 241.8.51.1- | Fomento- Encarregados do Ser. de combate a Saúde..... | 18.615,00 |
| 302.8.63.4- | Água e Esgoto de Ibituba- Diaristas e outros despesas..... | 400.000,00 |
| 303.8.63.3- | Luz do Quilometro 14 - Aquisição de lampadas e outros materiais..... | 50.000,00 |
| 303.8.63.4- | Usina de Alto Mutum- a) Recuperação do serviço de Luz..... | 200.000,00 |
| 303.8.63.4- | Usina de Alto Mutum- b) Despesas não previstas | 50.000,00 |
| 303.8.63.4- | Usina de Ibituba- Despesas não previstas..... | 25.600,00 |
| 306.8.81.3- | Parques e Jardins- Ferramentas, lampadas, mudas etc..... | 15.000,00 |
| 306.8.81.4- | Parques e Jardins a) -Consertos e outras despesas..... | 20.000,00 |
| 306.8.81.4- | Parques e Jardins c)- Instalação do Parque infantil..... | 24.000,00 |
| 309.8.89.3- | Cemitério- Ferramentas e outros materiais..... | 28.370,00 |
| 40.8.82.1- | Conservação de Estradas e Pontes b)Para melhoria de estradas..... | 30.000,00 |
| 40.8.82.1- | Cons. de Estradas e Pontes c)-Para abertura de Estradas,..... | 30.000,00 |
| 40.8.82.3- | Cons. de Estradas e Pontes b)- Combustiveis e lubrificantes..... | 200.000,00 |
| 41.8.81.1- | Cons. de Ruas e Praças- Diaristas no serviço.. | 16.157,50 |
| 41.8.81.3- | " " " Ferramenta e outros.... | 20.000,00 |
| 62.8.98.4- | Auxilios e Subvenções- Gratificação ao Consultor Juridico..... | 8.000,00 |
| 65.8.99.4- | Diversos- a) Planejamento e Urbanização, AME.... | 300.000,00 |
| 65.8.99.4- | Diversos- a) Comemoração do dia do Municipio... 158.310,00 | |
| 308.8.8 4- | Iluminação Pública- Fornecimento de energia.... | 25.997,50 |
| 241.8.51.3- | Fomento- Inseticidas e outros..... | 700.000,00 |

total das anulações.....Cr\$3.002.904,10

Art. 2º- Ficam abertos créditos suplementares na quantia de Cr\$ 4.932.456,70(quatro milhões novecentos e trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis cruzeiros e setenta centavos), como reforço das seguintes verbas do Orçamento vigente:-

| | | |
|-------------|---|--------------|
| 112.8.07.3- | Contadoria-Aquisição de Impressos etc...Cr\$ | 156.236,00 |
| 113.8.09.3- | Tesouraria-Aquisição de impressos etc..." | 5.620,00 |
| 01.8.00.4- | Câmara Municipal- Secretária-Pronto Pagamento..... | 7.000,00 |
| 111.8.04.3- | Secretária-Aquisição de Impressos e outros | 9.993,00 |
| 111.8,04.4- | Secretária-Despesas postais-telegraficas e outras..... | 25.000,00 |
| 20.8.25.4- | Segurança Pública- Cadeia Pública e outras | 2.810,00 |
| 221.8.33.4- | Educação Pública- Auxilios p/ construção de Escolas rurais..... | 100.000,00 |
| 224.8.39.4- | Assistência Escolar-Merenda Escolar..... | 10.000,00 |
| 225.8.39.4- | Cultura Fisica-Cost. da Praça de Esporte... | 2 00.000,00 |
| 303.8.55.3- | Luz de Mascarenhas-Aquisição de Lampadas... | 23.340,00 |
| 303.8.63.4- | Luz de Mascarenhas-Estensão de rede elétrica Baixo Guandú- Mascarenhas..... | 473.825,70 |
| 303.8.63.3 | Usina de Ibituba- Lubrificantes,lampadas etc. | 21.748,00 |
| 307.8.85.3- | Limpeza Pública- Ração, Ferramentas e outros | 63.000,00 |
| 307.8.86.4- | Limpeza Pública- Conserto de veiculo e outras despesas..... | 13.510,00 |
| 309.8.89.1- | Cemitério -Diaristas no serviço..... | 51.132,00 |
| 310.8.89.1- | Mercado- 2 Vigias do Mercado..... | 103.944,00 |
| 40.8.82.2- | Cons. de Estradas e Pontes-Para compra do Jeep..... | 368.238,00 |
| 40.8.82.3- | Cons. de Estradas e Pontes-Ferramenta e outros | 4.515,00 |
| 440.8.82.4- | Const. de Estradas e Pontes-Diaristas,materi- ais etc..... | 99.185,00 |
| 440.8.83.4- | Construção de Rede de Esgoto b) Construção de 1 Chafariz..... | 25.500,00 |
| 441.8.87.4- | Construção de Prédio da Prefeitura-Diaristas materiais e outros..... | 1.000.000,00 |
| 442.8.81.4- | Pavimentação de Ruas-Diaristas, empreiteiros, materiais e outros..... | 1.500.000,00 |
| 602.8.91.4- | Contribuição p/ Previdência- Institutos e A- posentadorias..... | 600.000,00 |
| 115.8.12.3- | Serviço de Fiscalização-Aquisição de Impres- sos..... | 62.860,00 |
| 115.8.12.0- | Serviço de Fiscalização-Transp.de Fiscais... | 5.000,00 |
| | Total de Créditos Suplementares..... | 4.932.456,70 |

Art.3º- Ficam abertos Créditos Especiais na quantia de Cr\$ 4.774.669,40(quatro milhões setecentos e setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e nove cruzeiros e quarenta centavos), como reforço das seguintes verbas, digo para cobertura da seguinte despesas:-

| | | |
|-------------|---|------------|
| 115.8.12.0- | Serviço de Fiscalização- Férias não gozadas pagas ao Sr. Abelar Blanco Coelho,1961 e 1963..... | 30.408,00 |
| 112.8.07.0- | Contabilidade- Para pagamento ao Sr.Gil Trin- dade, serv. prestados na Prefeitura,balancõ1963- | 50.000,00 |
| 112.8.07.0- | Contabilidade-Para pagamento a senhorita Irene Terezinha, pelo plano unificado das contas receita e despesa-Elaboração da Proposta Or- çamentaria..... | 85.000,00 |
| 111.8.04.3- | Secretária- Para pagamento de confecção de livretos da Lei nº 380(Código Tributário).. | 200.000,00 |
| 113.8.09.2- | Tesouraria-Mat.Permanente para pagamento de aquisição de uma maquina de somar"Olivett". | 66.000,00 |
| 40.8.82.1- | Conserv. de Estradas e Pontes-Férias de Tra- balhadores referente a 1960 e 1961..... | 10.000,00 |

| | | |
|--|------|----------------|
| Continuação..... | Cr\$ | 441.408,00 |
| 40.8.82.1 - Conservação de Estradas e Pates-Pensão fornecida a 2 tratoristas de Estado, quando em serviço prestado a esta Prefeitura, , , , | | 26.150,00 ✓ |
| 440.8.82.4- Construção de Estradas e Pontes-Para paga- mento ao Sr. Odilon Nunes Milagres, referen- te construção de uma ponte na Barra de Mu- tum em 1963..... | | 1.008.952,00 ✓ |
| 601.8.90.0- Contribuição para Previdência-Para pagamen- to de Juros devidos ao IAPI, referente ao e- xercícios anteriores..... | | 2.529,40 ✓ |
| 65.8.99.4 - b) Diversos- para pagamento ao Sr. Germano Fick, referente a diversas despesas realiza- das no exercício de 1963..... | | 525.341,50 ✓ |
| 65.8.99.4 - d) Imprevistos- Para pagamento de canos para o Campo de Aviação. çç..... | | 95.287,50 ✓ |
| 65.8.99.4- d)- Imprevistos- Para pagamento à Associação Brasileira dos Municípios..... | | 10.000,00 ✓ |
| 65.8.99.4- Imprevistos-Para pagamento de salário família dos trabalhadores referente ao período de De- zembro de 1963 a Dezembro de 1964..... | | 2.262.370,00 ✓ |
| 65.8.99.5- Imprevistos- Para pagamento ao Sr. Pacifico A.Pereira, ref. ao aluguel do cômodo onde funciona a Agência de Estatística..... | | 36.000,00 ✓ |
| 65.8.99.4- Imprevisto- Para pagamento de Serviços e ma- teriais empregados na Caixa d'água no quilo- metro 14 do Mutum..... | | 360.000,00 ✓ |
| 112.8.07-0 115.8.12.0- Contadoria- Para pagamento a Senhora Eay Ma- ria Soares Bastos, referente a adicionais 7 por tempo de serviço..... | | 6.300,00 ✓ |

Total de Créditos Especiais..... 4.774.669,40

Art. 4º- Os necessários recursos advirão
de:-

- a)- Anulações de que trata o Art.1º da pre-
sente Lei..... 3.002.904,10
 - b)- Cancelamento da conta Restos a Pagar /
desta Prefeitura, de que trata o Decre-
to nº 461/64, de 9 de Dezembro de 1964. 1.086.820,40
 - c)- Provável excesso de arrecadação previs-
to em bases técnicas para o corrente
ano..... 5.617.402,80
- Cr\$.... 9.707.127,30

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDÚ,

23 de Dezembro de 1964.

Francisco da Cunha Ramaldes

FRANCISCO DA CUNHA RAMALDES
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRADA E PUBLICADA,
Em, 23 de Dezembro de 1964

Arzenio Almeida Santos
ARYENIO ALMEIDA SANTOS